



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1913/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de dezembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 2001/21-CMV
Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida
Processo administrativo nº 20016/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



C.I. Nº 555/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I nº 2391A/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº2001/2021 – Processo nº20.016/2021

Em atenção à C.I nº 2391A/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 2001/2021 da autoria do Nobre Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, solicitando informações relativo a indicação 2077/2021 sobre instalação de redutor de velocidade na Rua José Angeli, Bairro Ponte Alta.

- (1) A indicação 2077/2021 foi recebida? (*sic*)
(2) A SOSP planeja atendê-la? Se sim, qual o prazo para realização da obra? Se não, qual o motivo?

- 1. Sim;**
- 2. A via não atende os requisitos necessários presentes na resolução Contran nº600/2016 para implantação de ondulação transversal.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.
Atenciosamente,


Marcelo Luiz Aprigio
Secretário